



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 92/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

22 ABR. 2019

**Moção em PESAR pelo falecimento de AIRTON DIAS
JOSÉ DA SILVA**

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de _____

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção, nos seguintes termos:

O empresário Airton Dias José da Silva faleceu na manhã do dia 17 de abril de 2019, aos 66 anos de idade, por causas ainda não divulgadas. Deixou 4 (quatro) irmãos, 7 (sete) filhos e sua mãe.

Airton Dias era irmão do primeiro prefeito de Hortolândia e foi peça de grande importância quando do movimento de emancipação, prestando inestimável auxílio e suporte financeiros para que os membros da Comissão Oficial dos Emancipadores de Hortolândia pudessem atuar na linha de frente da luta pela criação do município de Hortolândia.

Também foi um dos fundadores do MDB de Hortolândia em 1990.

Airton era empresário, pai, foi por duas vezes presidente do Rotary Club de Hortolândia 101 e era o atual vice-presidente, se destacando pelo entusiasmo com o qual desempenhava todas as suas atividades. Era proprietário de empresa prestadora de serviço de manutenção que atuava na manutenção do prédio desta Câmara Municipal de Hortolândia.

Era pessoa de muito carisma e admirado por todos por seu bom humor e preocupação em cumprimentar a todos com sorrisos, mais alguns motivos pelos quais é grande o pesar com que se lamenta seu falecimento. Sua morte deixa um enorme vazio em nossos corações e, a partir de agora, nos recolhemos em nossas féis em desejo que ele possa estar em um lugar melhor.

Airton Dias fará muita falta em nosso meio, pois deixou grandes exemplos para serem seguidos, tanto como homem de comunidade, como também empresário, com sua honestidade e personalidade. Sempre firme em suas decisões. Uma grande perda em nosso convívio!

Por estas razões, e com grande pesar, que propõe-se a presente Moção em pesar em razão do falecimento de Airton Dias José da Silva, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada à família do falecido, à Prefeitura de Hortolândia e à imprensa da região.

Sala das Sessões 17 de abril de 2019

Edimilson Marcelo Afonso

Vereador

Cleuzer Marques de Lima

Vereador - John Lenon

Paulo Pereira Filho

Vereador - Paulão

Aparecido Antônio Meira

Vereador - Meirinha

Thiago Mascarenhas Figueira da Silva

Vereador

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego

Daniel Laranjeira
Vereador

João Pereira da Silva
Vereador - Prof^o João Pereira

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador - Régis da Serralheria

Simone Lopes Betini
Vereadora

José Geraldo da Silva
Vereador - Prof^o Zé Geraldo

Gervásio Batista Pozza
Vereador

Franksmar Messias Barboza
Vereador - Frank

Francisco Pereira da Silva Filho
Vereador - Ceará do Horto

Eduardo Lippaus
Vereador

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador

Edvan Campos de Albuquerque
Vereador - Ceará